



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”

ATA DO PREGÃO Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 110/2021.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, reuniram-se Pregoeiro, Marcos Henrique de Abreu, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-012/2020 de 14/04/2020, composta pelos seguintes membros: Leandro de Almeida, Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues, Poliana Socorro Alves e Eliane de Fátima Rosa Diniz para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, incluído instalação, locação do conjunto de equipamentos necessários, matérias, softwares e elaboração do projeto executivo para operacionalização do sistema de telemetria, telecomando e telessupervisão para o sistema de abastecimento de água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG, de acordo com as especificações técnicas e características mínimas detalhadas no Termo de Referência e demais cláusulas do Edital.** Contamos com a presença do Sr. Wellington Marques Rosa Ponciano – membro da Comissão de Controle Interno. Apresentados os documentos estes foram analisados, sendo que a empresa **JPC INSTALAÇÕES ELETRICA LTDA –EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **23.804.230/0001-09** foi desclassificada na fase de credenciamento, pois apresentou a Procuração sem autenticação, não atendendo item 3.1 do Edital. Foram credenciadas as empresas **IKRON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **32.084.151/0001-61**, neste ato representada pelo Sr. Bruno Felipe Barbosa Oliveira, inscrito sob o CPF nº 095.793.746-60, **SAGATECH LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **25.084.156/0001-29**, neste ato representada pelo Sr. Romulo Felipe Lopes Loiola, inscrito sob o CPF nº 124.527.286-16. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se a empresa **SAGATECH LTDA - ME** comprovou se tratar de ME/EPP, sendo portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” das empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno e Representantes presentes. Na sequência, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno e Representantes presentes. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo Pregoeiro, verificou-se que o item 4.1 da proposta da empresa **SAGATECH LTDA – ME**, está descrito em desacordo com o exigido no edital, porém o representante presente na sessão pública se comprometeu a cumprir com as exigências do Edital. Foi consultada a Engenheira do SAAE – Srª Fabiana Velloso Scatolino, sobre o fato, o que ela informou que não há nenhum problema, já que o representante da empresa se comprometeu a cumprir com o edital. Restaram classificadas para a fase de lances verbais as empresas **IKRON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME E SAGATECH LTDA - ME**. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” da empresa que ofertou a melhor proposta, qual seja: **SAGATECH LTDA ME**. Foi chamada a Engenheira do SAAE, Srª Fabiana Velloso Scatolino para auxiliar na análise da documentação. Da análise verificou-se que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias, restando, portanto, habilitada. O Pregoeiro consultou as licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pelas empresas participantes. Por fim, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, adjudicou o **item 01** à empresa **SAGATECH LTDA ME**, vencedora do certame. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação.

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Eliane de Fátima Rosa Diniz, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno e Representantes das Licitantes presentes. Três Pontas – MG, 28 de setembro de 2021, às 10 horas e 44 minutos..xx

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Membro da Equipe de Apoio

Marcos Henrique de Abreu
Pregueiro

Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio

Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Wellington Marques Rosa Ponciano
Membro da Comissão de Controle Interno

Fabiana Velloso Scatolino
Engenheira do SAAE

IKRON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME

CNPJ nº 32.084.151/0001-61

Representante: Bruno Felipe Barbosa Oliveira

SAGATECH LTDA – ME

CNPJ nº 25.084.156/0001-29

Representante: Romulo Felipe Lopes Loiola

JPC INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA –EPP

CNPJ nº 23.804.230/0001-09

Representante: Ronan Oliveira Santos